

PROJETO DE LEI Nº 7.337 / 2017.

Dispõe sobre o Guia Municipal de Saúde de Caruaru e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

ART. 1º - Fica estabelecida a implantação do Guia Municipal de Saúde de Caruaru, a ser divulgada no *site* da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade de Caruaru, não dispondo de *site* próprio, a divulgação será feita no *site* da Prefeitura da Cidade de Caruaru, em *link* próprio.

ART. 2º - O guia de que trata o *caput* do art. 1º deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

I – relação das unidades de saúde públicas da Cidade de Caruaru, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as respectivas especialidades médicas, endereços e telefones;

II – relação dos laboratórios, com os respectivos exames oferecidos à população;

III – relação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e dos Centros de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas (CAPS-AD), com os respectivos endereços e telefones;

IV – relação das unidades de saúde conveniadas, caso haja, e suas respectivas especialidades médicas;

V – relação das farmácias populares; e

VI – agenda mensal, atualizada diariamente, com a programação das unidades móveis de saúde.

ART. 3º - Os estabelecimentos públicos de saúde deverão afixar, nas suas dependências, cartaz, de forma destacada, em local visível ao público, preferencialmente na recepção, devendo conter informações sobre o Guia Municipal de Saúde de Caruaru.

Parágrafo único – Ficará a critério do poder público municipal a definição do conteúdo do cartaz de que trata o *caput* deste artigo.



Handwritten signature and a circular stamp with the number 1172.